

B-2464

AJUSTE COMPLEMENTAR AO ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O
GOVERNO DA REPÚBLICA PERUANA NA ÁREA DE
PEQUENA E MICRO EMPRESA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República do Peru
(doravante denominados "Partes Contratantes"),

CONSIDERANDO:

Que suas relações de cooperação têm sido fortalecidas e amparadas pelo Acordo Básico de Cooperação Técnica, assinado em Brasília, em 08 de outubro de 1975;

Que a cooperação técnica na área de pequena e micro empresa reveste-se de especial interesse para as Partes Contratantes;

Que é conveniente estimular a cooperação entre as Partes Contratantes na referida área, com base no mútuo benefício e reciprocidade,

Ajustam o seguinte:

TÍTULO I
Do Objeto

ARTIGO 1

1. O presente Ajuste Complementar visa a implementação do projeto "Programa de Cooperação Técnica Brasil-Peru na Área de Pequena e Micro Empresa".

2. O mencionado projeto tem como objetivo estruturar um serviço de apoio às pequenas e micro empresas, instituindo políticas, instrumentos e mecanismos de integração e promoção que estimulem e propiciem sua criação e desenvolvimento.

3. O citado projeto materializado sob forma de Documento de Projeto integra o presente Ajuste Complementar como Anexo I e deve ser observado todos os seus pormenores.

TÍTULO II Da Execução

ARTIGO 2

O Governo da República Federativa do Brasil designa:

- a) o Serviço de Apoio às Pequenas e Micro Empresas (SEBRAE) como responsável pela execução das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar;
- b) o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo (MICT) como entidade co-executora das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar;
- c) a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) como responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar.

ARTIGO 3

O Governo da República do Peru designa:

- a) o Ministério da Indústria, Turismo, Integração e Negociações Comerciais Internacionais (MITINCI) como responsável pela execução das ações do presente Ajuste Complementar.

- b) a Secretaria Executiva de Cooperação Internacional do Ministério da Presidência como responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar.

TÍTULO III Dos Relatórios

ARTIGO 4

As Partes Contratantes, por intermédio de seus executores elaborarão informes sobre o avanço e os resultados obtidos com base no presente Ajuste Complementar, os quais serão apresentados e examinados nas reuniões do Grupo de Trabalho Brasil-Peru de Cooperação Técnica e/ou em encontros anuais a serem previamente acordados.

TÍTULO IV Da Regulamentação das Atividades

ARTIGO 5

Todas as atividades mencionadas neste Ajuste Complementar serão sujeitas às Leis e Regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e na República do Peru.

TÍTULO V Da Publicação

ARTIGO 6

1. As Partes Contratantes poderão colocar à disposição da comunidade técnica e científica internacional informações derivadas das ações de cooperação resultantes do presente Ajuste Complementar, quando anteriormente acordado.

2. Em qualquer situação, deverá ser especificado que tanto as informações como os produtos respectivos proporcionados são resultados dos esforços conjuntos realizados pelos executores de cada uma das Partes Contratantes.

TÍTULO VI Da Vigência

ARTIGO 7

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de um ano, a menos que uma das Partes Contratantes comunique à outra, por Nota Diplomática, sua decisão de renová-lo.

TÍTULO VII Das Modificações e das Emendas

ARTIGO 8

As Partes Contratantes poderão, de comum acordo e por troca de Notas Diplomáticas, modificar ou emendar o presente Ajuste Complementar. As modificações ou emendas entrarão em vigor a partir da data de sua formalização.

TÍTULO VIII Da Denúncia

ARTIGO 9

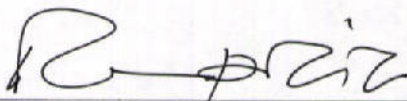
A denúncia do presente Ajuste Complementar não afetará os projetos que se encontrem em execução, salvo quando as Partes Contratantes estabelecerem o contrário.

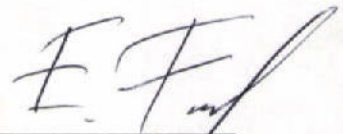
TÍTULO IX
Das Disposições Gerais

ARTIGO 10

Para as questões não previstas neste Ajuste Complementar aplicar-se-ão as disposições de Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, de 08 de outubro de 1975.

Feito em Lima, em _____ de outubro de 1997, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos igualmente autênticos.


PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL


PELO GOVERNO DA
REPÚBLICA DO PERU

**AJUSTE COMPLEMENTARIO AL ACUERDO BÁSICO DE
COOPERACIÓN TÉCNICA ENTRE EL GOBIERNO DE LA
REPÚBLICA
DEL PERÚ Y EL GOBIERNO DE LA REPÚBLICA
FEDERATIVA DEL BRASIL EN EL ÁREA DE LA PEQUEÑA Y
MICRO EMPRESA**

**AJUSTE COMPLEMENTARIO AL ACUERDO BÁSICO DE
COOPERACIÓN TÉCNICA ENTRE EL GOBIERNO DE LA REPÚBLICA
DEL PERÚ Y EL GOBIERNO DE LA REPÚBLICA
FEDERATIVA DEL BRASIL EN EL ÁREA DE LA PEQUEÑA Y
MICROEMPRESA**

El Gobierno de la República del Perú

y

El Gobierno de la República Federativa del Brasil
(de ahora en adelante denominados "Partes Contratantes")

CONSIDERANDO

Que sus relaciones de cooperación han sido fortalecidas y amparadas por el Acuerdo básico de Cooperación Técnica, firmado en Brasilia, el 08 de octubre de 1975;

Que la cooperación técnica en el área de la pequeña y micro empresa reviste especial interés para las Partes Contratantes;

Que es conveniente estimular la cooperación entre las Partes Contratantes en la referida área, con base en el mutuo beneficio y reciprocidad,

Acuerdan lo siguiente:

**TITULO I
DEL OBJETO**

ARTICULO 1

1. El presente Ajuste Complementario está dirigido a poner en ejecución el proyecto "Programa de Cooperación Técnica Perú - Brasil en el Area de la Pequeña y Microempresa".
2. El mencionado proyecto tiene como objetivo estructurar un servicio de apoyo a las pequeñas y microempresas, instituyendo políticas, instrumentos y mecanismos de integración y promoción que estimulen y propicien su creación y desarrollo.
3. El citado proyecto, elaborado como "Documento de Proyecto", integra el presente Ajuste Complementario como Anexo I y debe ser observado en todas sus disposiciones.

TÍTULO II DE LA EJECUCIÓN

ARTÍCULO 2

El Gobierno de la República del Perú designa:

a) Al Ministerio de Industria, Turismo, Integración y Negociaciones Comerciales Internacionales (MITINCI), como responsable de la ejecución de las acciones del presente Ajuste Complementario.

b) A la Secretaría Ejecutiva de Cooperación Técnica Internacional del Ministerio de la Presidencia, como responsable de la coordinación, seguimiento y evaluación de las acciones resultantes del presente Ajuste Complementario.

ARTICULO 3

El Gobierno de la República Federativa del Brasil designa:

a) Al Servicio de Apoyo a las Pequeñas y Micro Empresas (SEBRAE), como responsable de la ejecución de las acciones que resulten del presente Ajuste Complementario.

b) Al Ministerio de Industria, Comercio y Turismo (MICT), como responsable de la ejecución de las acciones que resulten del presente Ajuste Complementario.

c) A La Agencia Brasileña de Cooperación (ABC), como responsable de la coordinación, seguimiento y evaluación de las acciones resultantes del presente Ajuste Complementario.

TITULO III DE LOS INFORMES

ARTICULO 4

Las Partes Contratantes, por intermedio de las mencionadas entidades ejecutoras, elaborarán informes sobre el avance y resultados obtenidos con base al presente Ajuste Complementario, los cuales serán presentados y examinados en las reuniones del Grupo de Trabajo Perú - Brasil de Cooperación Técnica y/o en los encuentros anuales a ser previamente acordados.

**TITULO IV
DE LA REGLAMENTACIÓN DE LAS ACTIVIDADES**

ARTICULO 5

1. Todas las actividades mencionadas en el presente Ajuste Complementario estarán sujetas a las Leyes y Reglamentos vigentes en la República del Perú y la República Federativa del Brasil

**TITULO V
DE LA PUBLICACIÓN**

ARTICULO 6

1. Las Partes Contratantes podrán poner a disposición de la comunidad técnica y científica internacional informaciones derivadas de las acciones de cooperación resultantes del presente Ajuste Complementario, cuando así se haya acordado anteladamente.
2. En cualquier caso, deberá especificarse que tanto las informaciones como los productos proporcionados, son el resultado de los esfuerzos conjuntos realizados por las entidades ejecutoras de cada una de las Partes Contratantes.

**TITULO VI
DE LA VIGENCIA**

ARTICULO 7

El presente Ajuste Complementario entra en vigor en la fecha de su suscripción y tendrá una duración de un año, a menos que una de las Partes Contratantes comunique a la otra, por Nota Diplomática, su decisión de renovarlo.

**TITULO VII
DE LAS MODIFICACIONES Y LAS ENMIENDAS**

ARTICULO 8

Las Partes Contratantes podrán, de común acuerdo y por intercambio de Notas Diplomáticas, modificar o enmendar el presente Ajuste Complementario. Las modificaciones o enmiendas entrarán en vigor a partir de la fecha de su formalización.

**TITULO VIII
DE LA DENUNCIA**

ARTICULO 9

La denuncia del presente Ajuste Complementario no afectará los proyectos que se encuentren en ejecución, salvo cuando las Partes Contratantes establezcan lo contrario.

**TITULO IX
DE LAS DISPOSICIONES GENERALES**

ARTICULO 10

Para las gestiones no previstas en el presente Ajuste Complementario se aplicarán las disposiciones del Acuerdo Básico de Cooperación Técnica y Científica entre el Gobierno del República del Perú y la República Federativa del Brasil, de 08 de octubre de 1975.

Hecho en Lima, el 24 de octubre de 1997, en dos ejemplares originales, en los idiomas español y portugués , siendo ambos igualmente auténticos.

**Por el Gobierno de la
República del Perú**



**EDUARDO FERRERO COSTA
Ministro de Relaciones Exteriores**

**Por el Gobierno de la
República Federativa del Brasil**



**LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Relaciones Exteriores**

PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
BRASIL-PERU
NA ÁREA DE PEQUENA E MICRO EMPRESA

documento elaborado por:

- Ministério de Indústria, Turismo, Integração e Negociações Comerciais Internacionais da República do Peru - MITINCI*
- Serviço de Apoio às Pequenas e Micro Empresas no Estado do Rio de Janeiro - SEBRAE/RJ*

outubro de 1996

**PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BRASIL-PERU NA
ÁREA DE PEQUENA E MICRO EMPRESA**

ÍNDICE

	Pág.
I - ANTECEDENTES -----	03
a) Ações de Apoio às Pequenas e Micro Empresas no Peru-----	03
b) Ações de Apoio à Pequena e Micro Empresa no Brasil -----	05
c) Uma visão do SEBRAE/RJ -----	06
II - JUSTIFICATIVA -----	12
III - OBJETIVOS -----	15
a) Objetivos de Desenvolvimento-----	15
b) Objetivos do Projeto-----	15
IV - RESULTADOS -----	16
a. POLÍTICAS E COORDENAÇÃO -----	16
a.1. - Sensibilização sobre a importância das pequenas e micro empresas	16
a.2. - Desregulamentação e simplificação a nível municipal-----	17
b. DESENVOLVIMENTO DE UNIDADES DE SERVIÇOS ÀS PEQUENAS E MICRO EMPRESAS: -----	17
b.1. - Na área da competitividade -----	17
b.2. - Na área de Mercado -----	18
c. INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E EMPRESARIAL -----	18
V. ATIVIDADES -----	20
a. POLÍTICAS E COORDENAÇÃO -----	20
a.1. Sensibilização sobre a importância das pequenas e micro empresas--	20
a.2. Desregulamentação e simplificação a nível municipal-----	20

b. DESENVOLVIMENTO DE UNIDADES DE SERVIÇOS -----	21
b.1. Na área de competitividade-----	21
b.2. Na área de Mercado-----	22
c. INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E EMPRESARIAL: -----	23
VI. ORÇAMENTO (em US\$) -----	25

ANEXO I

Cronogramas de Atividades

ANEXO II

Detalhamento do Orçamento

a) Ações de Apoio às Pequenas e Micro Empresas no Peru

O Ministério de Indústria, Turismo, Integração e Negociações Comerciais Internacionais da República do Peru - **MITINCI**, através do Programa de Pequena e Micro Empresa (PPME), vem desenvolvendo ações de desenvolvimento em favor das pequenas e micro empresas. Trabalha atualmente em três áreas estratégicas de ação:

- Políticas e Coordenação para a Promoção da Pequena e Micro Empresa;
- Mercados de serviços não-financeiros para as Pequenas e Micro Empresas;
- Sistema de Informação Empresarial.

Políticas e Coordenação

O **MITINCI** busca a melhoria das condições econômicas, social, legal e institucional para o desenvolvimento da pequena e micro empresa, reduzindo os obstáculos e barreiras de acesso ao desenvolvimento empresarial, propiciando a criação da igualdade de oportunidades e condições para a competitividade da pequena e micro empresa. Para isso, busca promover a desregulamentação e simplificação administrativa com a finalidade de facilitar a formalização e desenvolvimento das pequenas e micro empresas.

Busca, nesse sentido, fortalecer a capacidade do Estado para elaborar e ajustar **políticas** compatíveis com as condições macroeconômicas e social, sustentáveis a longo prazo.

A estratégia de ajuste permitirá a otimização dos recursos humanos, infraestrutura e financeiros destinados à pequena e micro empresa, através da **coordenação** voluntária das instituições de promoção públicas e privadas.

Cada uma destas instituições vêm ocupando um lugar e cumprindo um papel maior ou menor, no sentido de promover o desenvolvimento do setor das Pequenas e Micro Empresas.

As principais instituições que atuam no setor são as Associações Empresariais (em nível nacional, regional, departamental, distrital, por atividade, por setor), o Governo Central, Governos Regionais, Municipais, Instituições Estatais, Organizações Não-Governamentais - ONGs, Consultorias Privadas, Bancos privados, Bancos de Desenvolvimento (COFIDE), Fundos Municipais e Rurais, EDPYMES, Cooperativas de Poupança e Crédito, Instituições Financeiras Complementarias, Universidades, Institutos Superiores Tecnológicos, Centros de Educação Ocupacional, Institutos de Formação Profissional (SENATI, CENFOTUR, SENCICO) e a Cooperação Técnica Internacional.

As instituições de promoção das PME'S no Peru mostram uma debilidade em suas relações interinstitucionais de ajuste e intercâmbio, esforços dispersos e, ao mesmo tempo, duplicidade de ações; ausência de uma cobertura nacional de serviços e em outros casos, concentração de esforços em alguns setores, serviços e áreas; falta de racionalização e eficiência no uso dos recursos humanos e financeiros comprometidos; carência de mecanismos de informação eficazes e nacionais; em resumo, um conjunto de ineficiências em nível sistêmico.

Desenvolvimento de Unidades de Serviços às Pequenas e Micro Empresas

O **MITINCI** busca o incentivo e a criação de mercados de serviços para as unidades de negócios de pequena escala, entendendo que as pequenas e micro empresas requerem para desenvolver sua competitividade serviços de informação, assistência técnica, capacitação e apoio de negócios.

Assim, o **MITINCI** busca a formação de mercados mediante a organização e funcionamento de **Unidades de Serviços** em nível nacional. Desta forma, propõe-se a incentivar a ampliação, diversificação e qualidade dos mercados de serviços, até a obtenção de uma maior competitividade individual e coletiva. Isso será alcançado somente se forem desenvolvidos mecanismos transparentes para a gestão e alocação dos recursos orientados a promover a eficácia, eficiência e impacto dos processos e programas.

Integração Institucional e Empresarial

Um instrumento chave para o desenvolvimento de serviços é a informação. Assim, considera-se necessário facilitar a consolidação e livre fluxo de **informação** para contribuir para gerar a transparência no mercado de serviços para a pequena e micro empresa. Para tanto, o **MITINCI** está promovendo a formação do Sistema de Informação Empresarial, que busca converter-se na interface entre as instituições públicas e privadas provedoras de informação das pequenas e micro empresas através de Módulos de Serviços e outros operadores.

b) Ações de Apoio à Pequena e Micro Empresa no Brasil

No Governo Federal o órgão responsável pela formulação de políticas para as pequenas e micro empresas é o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo - MICT.

Nesse contexto, o MICT vem trabalhando em coordenação com outros órgãos do Governo, com a iniciativa privada, com entidades de classe, de representação e de apoio às pequenas e micro empresas.

Princípios do Governo

- Descentralização geográfica;
- Apoio à produção de bens e serviços de proximidade e base local;
- Estímulos às iniciativas de base tecnológica;
- Maior participação das pequenas e micro empresas no esforço de internacionalização do Brasil.

A principal preocupação do Governo, no que se refere às pequenas e micro empresas, é viabilizar o acesso a instrumentos nacionais e internacionais que aumentem a competitividade das pequenas e micro empresas brasileiras, dando-lhes o preparo para a competitividade interna e externa.

O Governo brasileiro está desenvolvendo, através do MICT, um “Sistema Institucional para as pequenas e micro empresas brasileiras”, cuja implementação dar-se-á por meio do Conselho de Desenvolvimento das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Artesanato.

O principal objetivo do Conselho é assessorar o Governo na formulação de políticas para os referidos segmentos.

c) Uma visão do SEBRAE/RJ

O **SEBRAE/RJ** - Serviço de Apoio às Pequenas e Micro Empresas no Estado do Rio de Janeiro integra o sistema **SEBRAE** que tem uma Unidade Regional em cada Estado do Brasil e uma Unidade Central que é o **SEBRAE NACIONAL**, localizado na capital do país, Brasília.

O **SEBRAE/RJ** é dirigido por um Conselho Deliberativo conformado por 13 membros, em sua maioria instituições que representam o setor privado.

Os recursos do **SEBRAE/RJ** provêm da contribuição social obrigatória, equivalente a 0,3% da planilha de salários das empresas dos setores industrial, comercial e de serviços. Esta arrecadação é centralizada pelo **SEBRAE/Nacional**, que destina uma parte para programas nacionais e repassa o restante para o Estados, e por receita própria gerada pela prestação de serviços pela incorporação de sócios a seus diferentes programas.

A missão do **SEBRAE/RJ** é promover a criação e o fortalecimento das Micro e Pequenas Empresas - MPE do Estado do Rio de Janeiro.

A intenção estratégica do **SEBRAE/RJ** é o desenvolvimento das MPE, a elevação de sua capacidade competitiva e valorização de seu papel no desenvolvimento econômico e social do Estado do Rio de Janeiro.

Os Princípios do SEBRAE/RJ

Valorização da livre iniciativa como fator determinante do desenvolvimento econômico e social.

Estímulo e apoio às ações compartilhadas com entidades empresariais, instituições e organismos públicos e privados, com permanente valorização dos sócios e ampliação de seu papel nos programas do **SEBRAE/RJ**.

Ênfase nas tarefas de articulação, coordenação, planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades, atribuindo-lhes o papel de mobilização dos recursos humanos, materiais, financeiros e institucionais, considerando a execução através de serviços de terceiros.

O Modelo de Gestão do SEBRAE/RJ

O crescimento dinâmico e sustentável do **SEBRAE/RJ** impulsionou, através dos anos, a adoção de um modelo de gestão que viabilizou a estratégia de uma operação interativa e descentralizada de suas unidades de produção. O modelo empresa-rede foi o caminho encontrado para dar efetividade às formulações desejadas.

A estrutura do **SEBRAE/RJ** como empresa-rede conta com as seguintes características:

- **Organização**

Unidade Central: com funções de coordenação, orientação, avaliação e controle, exercidas basicamente pela direção executiva e pelos órgãos de apoio logístico.

Unidade de Negócios: Núcleo responsável pela gerência de um ou mais produtos; as Unidades de Negócios constituem, na verdade, centros de criação, produção e/ou distribuição e são consideradas como empresas independentes que se integram entre si.

Produto: Constituído por um evento isolado ou por um conjunto de ações similares, exemplo: Feiras Multisetoriais, Feira Rio Negócios, Treinamento Aberto, Qualidade Total nas MPE.

- **Gestão**

Os produtos de cada Unidade de Negócios são detalhados em Engenharia de Produtos submetidos à aprovação da Unidade Central e gerenciados, em sua execução, pelos responsáveis que são os Gerentes de Produtos. Cada Engenharia está composta de seis conteúdos: operacional, financeiro, marketing, sociedade (aliança), convênios/contratos e controles.

O Plano de Negócios de cada unidade está constituído pela consolidação das engenharias dos produtos propostos por esta e aprovadas pela Unidade Central.

Todo produto tem em sua engenharia financeira projeções de receitas e despesas, estabelecidas mês a mês ao longo do ano, determinados em rubricas específicas, que compõem sete grandes contas: Pessoal, Serviços de Terceiros, Transferências, Material de consumo, Encargos diversos, Provisão e Receitas.

Como atua o SEBRAE/RJ

O **SEBRAE/RJ** tem, na realização de sociedades (alianças) uma de suas principais estratégias de ação, e trata de apresentar-se como um agente aglutinador de competências e potencializador de comunidades.

Seus programas são desenvolvidos e difundidos através de um trabalho conjunto com cerca de 500 entidades. Esta extensa rede de sócios está composta por instituições públicas, organizações de classe e centros de excelência localizados, principalmente, no Estado do Rio de Janeiro.

A interiorização das ações do **SEBRAE/RJ**, com o objetivo de ampliar o papel da pequena empresa no desenvolvimento regional e com a preocupação de garantir o fácil acesso a todos os seus programas são fatores que unidos ao resto das estratégias de ação, levarão ao **SEBRAE/RJ** a instalar por todo o Estado do Rio de Janeiro, sua Rede de Balcões e a implementar a **CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO**.

Importância da Rede de Balcões e a Central de Atendimento Telefônico SEBRAE/RJ

A Rede de Balcões do **SEBRAE/RJ**, formada por 109 Unidades e instaladas na totalidade dos municípios do Estado e nos principais bairros das cidades constituem efetivos Centros de Informação e Animação Comunitária e têm como principais funções:

- Potencializar articulações e alianças locais;

- Identificar oportunidades e demandas com o objetivo de desenvolver de projetos locais;
- Mobilizar os empresários e empreendedores com o objetivo de distribuir os produtos que compõem os **PROGRAMAS SEBRAE/RJ**, identificando novas necessidades e demandas locais.

Está formada de uma Base de dados que contém todos os produtos do **SEBRAE/RJ**, permitindo que a partir da identificação das necessidades dos usuários, os consultores telefônicos possam navegar por ela e chegar aos produtos mais adequados para atendê-los.

d) Ações Realizadas de Cooperação entre Brasil e Peru

A Cooperação Técnica Brasil-Peru é regulada pelo Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica, de 8 de outubro de 1975, bem como pelo Tratado de Amizade e Cooperação, celebrado em 16 de outubro de 1979.

Na reunião do Grupo de Trabalho Brasil-Peru sobre Cooperação Técnica e Meio Ambiente, realizado no dia 11 de dezembro de 1995, ambos os Governos acordaram em concentrar a cooperação em áreas de maior impacto, que conduzam a resultados concretos.

Deste modo, identificou os setores de agricultura, saúde, meio ambiente, educação e apoio às pequenas e médias empresas, consideradas prioritárias para a futura cooperação entre os dois países.

O **MITINCI** do Peru, conhecedor da experiência do **SEBRAE/RJ** em operar uma rede de Módulos e Serviços para as pequenas e micro empresas, de manejar uma rede de informação empresarial e de promoção de negócios

e de coordenar esforços públicos e privados em torno a políticas governamentais de promoção das pequenas e micro empresas, solicitou ao **SEBRAE/NACIONAL** a cooperação do **SEBRAE/RJ** para desenvolver um trabalho conjunto.

Com base nas negociações bilaterais Brasil-Peru realizou-se missão preparatória da Agência Brasileira de Cooperação a Lima, para estabelecer os termos do qual se priorizou o tema de Pequena e Micro Empresa.

Nesse sentido, uma Missão do **SEBRAE/RJ** trabalhou com uma equipe de coordenação do Programa de Pequena e Micro Empresa do **MITINCI** em Lima para definir as áreas de ação futuras a serem implementadas, formulando os Termos de Referência para a Cooperação Técnica Brasil-Peru na área de Pequena e Micro Empresa. Acordou-se entre as partes definir os mencionados Termos de Referência por intermédio da visita de uma Missão Preparatória no Brasil do **MITINCI** do Peru ao **SEBRAE/RJ**, **ABC** e **MICT** e, como resultado desta missão, definiu-se o presente projeto de cooperação entre os dois países.

O crescimento dos países e o bem-estar da população passam por uma situação vantajosa e estável na economia mundial. A palavra chave é a competitividade e os países que queiram ingressar bem no século XXI devem facilitar o trânsito das tradicionais vantagens competitivas (recursos naturais, mão-de-obra e capital) às novas vantagens competitivas baseadas em fatores tais como: recursos humanos qualificados, informação, inovação tecnológica, estratégias de cooperação interempresarial, e desenvolvimento de conglomerados de empresas (cluster).

Desse modo, países nos cinco continentes ingressam na carreira da competitividade, desenvolvendo estratégias orientadas a impulsionar e potencializar as capacidades necessárias para enfrentar as exigências que impõe a globalização.

No nível empresarial produzem-se mudanças profundas nas formas de organização. Os modelos de produção em massa, conhecidos como fordistas-tayloristas, baseados em grandes corporações com organização vertical e estruturas tecnológicas rígidas, estão cedendo espaço para modelos com organização horizontal, de unidades menores, baseados em recursos humanos qualificados, altamente inovadores; os que se lhes conhece com o nome de “especialização flexível”.

Os países e regiões que assumiram este último modelo, lograram altos ritmos de crescimento, bem como avanços sociais significativos. Destacam em nível internacional os distritos industriais da terceira Itália e o sul da Alemanha, as densas redes de subcontratação no Japão, a pequena empresa em Taiwan, e a América Latina o desenvolvimento alcançado por Colômbia, Chile e Brasil.

A pequena empresa tem uma importância decisiva em economias desenvolvidas e em países em vias de desenvolvimento. Os EUA conta com 16 milhões de pequenos negócios, que geram cerca de 65% dos postos de trabalho e são responsáveis por 50% de seu PIB. No Japão a pequena empresa representa 97% dos estabelecimentos de negócios, aporta mais de 70% dos empregos e gera 45% de sua produção interna.

As mudanças operadas no contexto internacional abrem uma ampla gama de possibilidades e impõem uma série de desafios a países como o Peru, que, ainda que esteja entrando tardiamente na corrida da competitividade, tem um amplo e dinâmico setor de pequena e micro empresa que concentra recursos humanos motivados e em muito boa posição para assimilar e aplicar a tecnologia e a organização modernas.

No Peru, a importância das pequenas e micro empresas é um fato inquestionável: 4.118.177 trabalhadores, aproximadamente 74% da PEA, trabalham em 3.150.000 unidades econômicas de 10 trabalhadores, constituindo em 98% das unidades econômicas do País. O aporte das médias, pequenas e micro empresas à Produção nacional está estimada em torno de 20 a 30%.

No Brasil as médias, pequenas e micro empresas têm peso significativo no desenvolvimento sócio-econômico nacional. As empresas brasileiras de menor escala geram 60% dos empregos, representando 98% das empresas registradas nas áreas de comércio, serviços e indústrias, ou aproximadamente 4 milhões de estabelecimentos.

O Governo brasileiro tem valorizado a importância das pequenas e micro empresas nos Brasil por meio da implementação de políticas efetivas de apoio a este setor. O **SEBRAE**, criado em 1990 com o objetivo de descentralizar as ações de apoio a essas empresas por intermédio de uma ação sistemática em cada Estado brasileiro, é um exemplo concreto desta linha estratégica.

O **SEBRAE** do Rio de Janeiro se encontra em estágio mais desenvolvido a nível nacional do que outros. No Estado do Rio de Janeiro compôs-se uma

extensa rede de apoio às pequenas e micro empresas de 109 balcões que representam cerca da metade dos balcões a nível nacional. Por meio da Central de Atendimento Telefônica e da Rede de Balcões, somente em 1995 foram atendidas mais de 2 milhões de consultas sobre pequenas e micro empresas; promoveu-se a criação de 3 mil empresas, capacitou-se 100 mil pessoas em todo o Estado e realizou-se um processo de simplificação dos trâmites em 81 municípios do Estado.

Todos estes sinais de evidente êxito em alcançar os objetivos revela o potencial do Brasil, por meio de seu Governo e do **SEBRAE/RJ**, como uma contraparte válida e com bastante experiência para que seja realizado um Programa de Cooperação Técnica Brasil-Peru na Área da Pequenas e Micro Empresa.

a) Objetivo de Desenvolvimento

Promover a competitividade e integração das pequenas e micro empresas do Brasil e Peru.

b) Objetivo do Projeto

Estruturar um Serviço de Apoio às Pequenas e Micro Empresas, instituindo políticas, instrumentos e mecanismos de integração e promoção que estimulem e propiciem sua criação e desenvolvimento.

IV - RESULTADOS

O projeto de Cooperação prevê três grandes áreas estratégicas de ação:

a. POLÍTICAS E COORDENAÇÃO

- a.1.- sensibilização sobre a importância das pequenas e micro empresas;
- a.2.- desregularização e simplificação a nível municipal;

b. Desenvolvimento de Unidades de Serviços para as Pequenas e Micro Empresas

- b.1.- Na área de competitividade;
- b.2.- Na área de mercado;

c. Integração Institucional e Empresarial

Em função da própria dimensão das ações a serem realizadas, a execução do projeto se dará em **duas fases**, com os seguintes resultados previstos:

a. POLÍTICAS E COORDENAÇÃO

a.1.- Sensibilização sobre a importância das pequenas e micro empresas

1ª fase:

R1.- Promoção e difusão da importância das pequenas e micro empresas no âmbito governamental e privado;

R2.- Alianças estratégicas, entre instituições públicas e privadas para a condução de programas de apoio ao desenvolvimento das pequenas e micro empresas identificadas e construídas.

2ª fase:

R3.- Plano de Comunicações orientado a gerar um ambiente favorável a uma consciência nacional que valorize o papel da pequena empresa no desenvolvimento da economia, elaborado e em execução.

a.2.- Desregularização e simplificação a nível municipal

1ª fase:

R1.- Experiências brasileiras exitosas de desregulamentação e simplificação dos registros e processos para facilitar a criação e desenvolvimento das pequenas e micro empresas nos municípios selecionados de Lima e províncias apresentada.

2ª fase:

R2.- Proposta de desregulamentação e simplificação dos registros e processos nos municípios selecionados, elaborada.

R3.- Capacitação do pessoal do **MITINCI** e de seus associados na implementação de mecanismos de desregulamentação e simplificação propostos realizados.

b. DESENVOLVIMENTO DE UNIDADES DE SERVIÇOS PARA AS PEQUENAS E MICRO EMPRESAS:

b.1.- Na área de competitividade

1ª fase:

R1.- Estrutura organizacional do **MITINCI** e o modelo de gestão para as **UNIDADES DE SERVIÇOS** com o objetivo da execução de programas de apoio às pequenas e micro empresas concebida, nas áreas de:

- Capacitação Gerencial;
- Consultoria (estratégica, tecnológica e energética);
- Capacitação de provedores

R2.- Produtos do **SEBRAE/RJ**, relacionados às áreas selecionadas, adaptadas à realidade peruana;

R3.- Contrapartes de instituições peruanas para disseminação dos produtos identificados.

2ª fase:

R3.- Manuais de instrução e consultoria para cada um dos produtos selecionados, desenvolvidos;

R4.- Gerentes das **Unidades de serviços** capacitados para a execução dos produtos selecionados;

R5.- **Sistema Gerencial de Informação** aplicado às **Unidades de Serviços** concebido;

R6.- **Programa Piloto de capacitação de provedores** realizado.

b.2.- **Na área de mercado**

1ª fase:

R1.- **Unidades de serviços** capacitadas na metodologia de execução de Rodadas de Negócios, Feiras e Missões Comerciais;

R2.- **Rodada de Negócios Piloto** entre empresas do Peru e do Rio de Janeiro realizada em Lima.

2ª fase:

R3.- Plano para realização de Feiras, Rodadas de Negócios e Missões Comerciais elaborado e executado.

c. INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E EMPRESARIAL

1ª fase:

R1.- Conexão do Peru à Rede **SEBRAE/RJ** via INTERNET para o intercâmbio de informação entre ambos países, efetuada.

R2.- Assessoramento na implementação (gestão, produção, distribuição e comércio) dos produtos de informação do SIE do **MITINCI**.

2ª fase:

R3.- **Rede de informações** disponível para acesso das pequenas e micro empresas e instituições públicas e privadas.

R4.- **Central de Atendimento Telefônico** em funcionamento.

a - POLÍTICAS E COORDENAÇÃO

a.1.- **Sensibilização sobre a importância das pequenas e micro empresas**

1ª fase:

A1.- Realização de um Seminário Internacional que contenha duas partes:

- Apresentação das instituições públicas sobre a importância das pequenas e micro empresas e de uma Política de Desenvolvimento específica para o setor a partir de expositores do **SEBRAE/RJ** e MICT.
- Apresentação das instituições privadas da experiência de alianças estratégicas do **SEBRAE/RJ**.

A2.- Reuniões do **SEBRAE/RJ** com autoridades do Governo peruano que têm relação com o apoio às pequenas e micro empresas com a finalidade de sensibilizá-los.

A3.- Ajustar o Plano de Trabalho específico da Fase Operativa. Realizar gestões no sentido de buscar recursos complementares para o Plano de Comunicações.

2ª fase:

A4.- Assessoramento do **SEBRAE/RJ** no desenvolvimento e execução de um Plano de Comunicações e Comércio orientado a valorizar o papel da pequena empresa no desenvolvimento da economia.

A5.- Implementação da campanha de publicidade e propaganda.

a.2.- **Desregulamentação e Simplificação a Nível Municipal**

1ª fase:

A1.- Realização de um Seminário com Municípios selecionados de Lima e Províncias com a participação do **SEBRAE/RJ**, dos municípios do Rio de Janeiro e da Secretaria Estadual de Indústria e Comércio, que contem suas experiências exitosas de desregulamentação e simplificação.

A2.- Ajustar o Plano de Trabalho da Fase Operacional

A3.- Gestionar recursos complementares para a implementação do Programa.

2ª fase:

A4.- Assessoria direta do MICT e **SEBRAE/RJ** a Municípios selecionados na definição de mecanismos de desregulamentação e simplificação

A5.- Implementação de mecanismos nos municípios.

A6.- Realização de cursos de capacitação para o **MITINCI**, dos Municípios e organizações que trabalham no tema municipal nos organismos de desregulamentação e simplificação aplicados no Brasil.

b. - DESENVOLVIMENTO DE UNIDADES DE SERVIÇOS

b.1.- Na Área de Competitividade

1ª fase:

A1.- Organizar um processo de Planificação Estratégica com o **MITINCI** e seus associados, com o objetivo de conceber uma estrutura operacional e um modelo de gestão para as Unidades de Serviços com o objetivo de executar programas nas áreas de: Capacitação Gerencial, Consultoria (estratégica, tecnológica, energética), Capacitação de Provedores.

A2.- Identificar contrapartes com o peru para a disseminação dos produtos selecionados.

A3.- Encontro do **SEBRAE/RJ** com os Gerentes dos Módulos e Centros de Serviços para expor os produtos selecionados e buscar sua adaptação à realidade peruana.

A4.- Ajustar o Plano de Trabalho para a 2ª fase.

2ª fase:

A5.- Organizar cursos de capacitação aos gerentes nos produtos selecionados.

A6.- Desenvolver materiais de capacitação e consultoria nos produtos mencionados anteriormente adaptados à realidade peruana entre o SEBRAE/RJ e instituições selecionadas no Peru.

A7.- Desenhar um sistema de monitoria aplicada aos Módulos de Serviços

A8.- Identificar empresas contratadas e desenvolver uma experiência de capacitação aos provedores (qualificação de subcontratados).

b.2.- Na Área de Mercado

1ª fase:

A1.- Capacitar as instituições de grêmio e de serviços na organização de rodadas, especialmente em zonas na fronteira Brasil-Peru.

A2.- Ajuste do Plano de Trabalho da fase operacional

A3.- Identificação de Contrapartes.

A4.- Realização de duas Rodadas de Negócios Piloto.

2ª fase:

A5.- Difundir a informação sobre as Rodadas de Negócios, Missões Comerciais e Feiras organizadas pelo **SEBRAE/RJ** na América Latina por meio das instituições de grêmio e dos Módulos de Serviços.

A6.- Capacitação das pequenas e micro empresas

A7.- Promoção e organização de Rodadas, Missões e Feiras no Peru especialmente na zona fronteira Brasil-Peru.

c. INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E EMPRESARIAL:

1ª fase:

A1.- Diagnóstico do estado de avanço do **SIEM-MITINCI** Peru e os ajustes necessários para tornar possível a conexão do Peru à Rede **SEBRAE/RJ** via INTERNET.

A2.- Assessoramento na implementação do Plano de Negócios e os produtos atuais de informação do **SIEM-MITINCI** com peritos do **SEBRAE/RJ**.

A3.- Capacitação do pessoal treinado do **MITINCI** no uso do SIEM e no manejo da Rede de Serviços do **SEBRAE/RJ**.

A4.- Provas de comunicação remota

A5.- Gestão financeira dos recursos para a Fase Operacional

2ª fase:

A7.- Identificar e desenvolver novos produtos de informação a serem incluídos no **SIEM-MITINCI** a partir da experiência do **SEBRAE/RJ**

A8.- Realização de acordos com as contrapartes no Peru

A9.- Desenho do Plano de Desenvolvimento da Central de Atendimento Telefônico dimensionando as necessidades de recursos técnicos, humanos, financeiros e físicos.

A10.- Ajuste e desenvolvimento dos produtos a serem difundidos por meio da Central de Atendimento Telefônico

A11.- Desenvolvimento do Software necessário para a Central de Atendimento Telefônico

A12.- Aquisição e instalação do hardware identificado

A13.- Elaboração dos manuais respectivos

A14.- Seleção, avaliação e capacitação do pessoal

A15.- Provas Piloto de funcionamento da Central de Atendimento Telefônico

A16.- Publicidade de lançamento ao público da Central de Atendimento Telefônico.

A17.- Central de Atendimento Telefônico em operação

VI - ORÇAMENTO (em US\$)

ATIVIDADES	FASE PREOPERATIVA	FASE OPERATIVA
1) Políticas e Coordenação	70.828	1'190.000
. Sensibilização	35.858	600.000
. Desregulamentação e Simplificação	34.970	590.000
2) Desenvolvimento do Mercado de Serviços	141.691	1'650.000
. Desenvolvimento dos Módulos de Serviços	52.090	1'150.000
. Desenvolvimento de Mercados e Negócios	89.601	500.000
3) Integração Institucional e Empresarial (Informação)	23.757	1'000.000
4) Ajuste do Plano para a fase operativa	14.910	-
TOTAL	251.186	3'840.000

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - Consolidado

Atividade	Dia	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100	110	120	130	140	150	160	170	180	190	200	210	220	230	240	250	260	270	280	290	300		
Área estratégica de políticas e Coordenação - a.1) Sensibilização		X	X																														
Área estratégica de políticas e Coordenação - a.1) Desregulamentação					X	X	X	X	X																								
Área estratégica Desenvolvimento de Unidades de Serviço - b.1) Competitividade											X	X	X	X																			
Área estratégica Desenvolvimento de Unidades de Serviço - b.1) Negócios																X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X						
Área estratégica de Integração Institucional e Empresarial																	X	X															
Ajuste do Plano para a Fase Operativa																													X	X			

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ÁREA ESTRATÉGICA DE POLÍTICAS E COORDENAÇÃO - A.1) SENSIBILIZAÇÃO

Atividade	Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46							
* SEMINÁRIO INTERNACIONAL																																																						
Planejamento	R																																																					
Levantamento de Material		R	R	R																																																		
Elaboração material					R	R																																																
Avaliação conjunta							L	R	R																																													
Retrabalho										R	R																																											
Mobilização												L	L	L	L																																							
Realização SEMINÁRIO																	L	L																																				
Evolução conjunta																			L																																			
* REUNIÕES INSTITUCIONAIS																					L	L	L	L																														
* EQUIPE MICT																	C	C	C	C	C	C	C																															
* EQUIPE SEBRAE/RJ																																																						
Diretor		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	D	D	-	-																																		
Coordenador/consultor		C	C	C	C	-	-	-	C	C	-	-	-	-	-	-	C	C	C	C	C	C	C																															
Gerente/consultor		-	-	-	-	G	G	-	-	-	G	G	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																															
Técnico/consultor		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																															
TOTAL		1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	-	-	-	-	2	2	1	1	1	1	1																															
* EQUIPE MITINCI																																																						
Coordenador/consultor		-	-	-	-	-	C	C	C	-	-	-	-	-	-	C	C	C	C	C	C	C																																
Gerente/consultor		-	-	-	-	-	G	G	G	-	-	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G																															
Técnico/consultor		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																															
TOTAL		-	-	-	-	-	2	2	2	-	-	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2																															

LEGENDA

L	atividade realizada em LIMA pela equipe MITINCI
L	atividade realizada em LIMA pela equipe MITINCI + SEBRAE/RJ
R	atividade realizada no RIO pela equipe SEBRAE/RJ
R	atividade realizada no RIO pela equipe SEBRAE/RJ + MITINCI

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ÁREA ESTRATÉGICA DE DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE NEGÓCIOS - B.1) COMPETITIVIDADE

Atividade	Dia	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155							
Planejamento		R	R																																																			
Preparação material				R	R	R	R	R																																														
Seminário Planejamento Estratégico									R	R																																												
Seminário Modelo de Gestão											R	R																																										
Seminário sobre Produtos SEBRAE/RJ													R	R	R	R																																						
Visita ao Campo																	R	R	R	R																																		
Avaliação Conjunta																					R	R																																
Adaptação produtos																								L	L	L	L	L																										
Identificação Contrapartes Peruanas																													L	L	L																							
Avaliação Conjunta																																																						
* EQUIPE SEBRAE/RJ																																																						
	Diretor	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	D	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Coordenador/consultor	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	-	-	-	-	-	C	C	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Gerente/consultor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1G	1G	1G	1G	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Técnico/consultor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	TOTAL	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-			
* EQUIPE MITINCI																																																						
	Coordenador/consultor	-	-	-	-	-	-	-	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
	Gerente/consultor	-	-	-	-	-	-	-	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G	2G
	Técnico/consultor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

LEGENDA

L	atividade realizada em LIMA pela equipe MITINCI
L	atividade realizada em LIMA pela equipe MITINCI + SEBRAE/RJ
R	atividade realizada no RIO pela equipe SEBRAE/RJ
R	atividade realizada no RIO pela equipe SEBRAE/RJ + MITINCI

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AJUSTE PLANO PARA FASE OPERATIVA

Atividade	Dia	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315			
* AJUSTE PLANO PARA FASE OPERATIVA																																																		
Ajuste de Planos		R	R	R	R	R																																												
Gestão junto aos Órgãos Fin.							U	U																																										
* EQUIPE SEBRAE/RJ																																																		
Diretor		D	D	-	-	-	D	D																																										
Coordenador/consultor		C	C	C	C	C	-	-																																										
Gerente/consultor		-	-	-	-	-	-	-																																										
Técnico/consultor		-	-	-	-	-	-	-																																										
TOTAL		2	2	1	1	1	1	1																																										
* EQUIPE MITINCI																																																		
Coordenador/consultor		C	C	C	C	C	C	C																																										
Gerente/consultor		G	G	G	G	G	-	-																																										
Técnico/consultor		-	-	-	-	-	-	-																																										
TOTAL		2	2	2	2	2	1	1																																										

LEGENDA	
L	atividade realizada em LIMA pela equipe MITINCI
L	atividade realizada em LIMA pela equipe MITINCI + SEBRAE/RJ
R	atividade realizada no RIO pela equipe SEBRAE/RJ
R	atividade realizada no RIO pela equipe SEBRAE/RJ + MITINCI

ANEXO II

RESUMO EXECUTIVO

AÇÕES	Valor em US\$					
	TOTAL	SEBRAE/RJ	MITINCI	ABC	MICT	SEBRAE/na
Políticas e Coordenação - a.1) SENSIBILIZAÇÃO	35,858	9,803	15,302	2,43	5,983	2,340
Políticas e Coordenação - a.2) DESREGULAMENTAÇÃO	34,970	9,720	7,944	2,075	12,268	2,964
Desenvolvimento das Unidades de Serviços - b.1) COMPETITIVIDADE	52,090	15,569	27,906	8,095		520
Desenvolvimento das Unidades de Serviços - b.2) NEGÓCIOS	89,601	500	50,000	2,247		36,854
INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E EMPRESARIAL	23,757	7,544	10,051	1,742		4,420
AJUSTE DO PLANO PARA FASE OPERATIVA	14,910	5,291	7,258	1,72		640
TOTAL GERAL	251,186	48,427	118,461	18,309	18,251	47,738

TABELA DE REFERÊNCIA

PREMISSAS

US\$

CONSULTORIA(dia técnico)

<i>Diretor</i>	680
<i>Coordenador</i>	514
<i>Gerente</i>	315
<i>Consultor A</i>	480
<i>Consultor B</i>	320
<i>Técnico</i>	85

DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO

	BASE	
	COOP.	SEBRAE/RJ
<i>Diretor</i>	172	320
<i>Coordenador</i>	172	260
<i>Gerente</i>	172	260
<i>Consultor A</i>	172	260
<i>Consultor B</i>	172	260
<i>Técnico</i>	172	260
<i>Conferencista</i>	172	320

PASSAGEM AÉREA

<i>Internacional Executivo</i>	1,544
<i>Internacional Econômico</i>	871
<i>Local</i>	200
<i>Internacional Executivo - Brasil/EUA</i>	2,966
<i>Internacional Executivo - Peru/EUA</i>	2,200

MATERIAL DIDÁTICO

<i>Separatas (arte final)</i>	500
<i>Transparências (cada jogo)</i>	500
<i>Manual do Instrutor (cada jogo)</i>	500
<i>Vídeo (cada)</i>	10,000
<i>Know How</i>	15,000

MATERIAL DE APOIO

<i>Ficha de Inscrição</i>	500
<i>Ficha de Avaliação</i>	500
<i>Ficha de Atendimento</i>	500
<i>Certificados</i>	500
<i>Manual/Outros</i>	500

SOFTWARE

10,000

INSTALAÇÕES

<i>Auditório</i>	500
<i>Infraestrutura</i>	1,000

DIVULGAÇÃO

<i>Folders</i>	1,000
<i>Divulgação</i>	1,000

RESUMO EXECUTIVO

	Unidade de Referência						Valor em US\$					
	TOTAL	SEB/RJ	MITINCI	ABC	MICT	SEB/na	TOTAL	SEB/RJ	MITINCI	ABC	MICT	SEB/na
CONSULTORIA(dia técnico)												
Diretor	20	11			6	3	13,600	7,480	-	-	4,080	2,040
Coordenador/Consultor	137	54	72		6	5	70,452	27,77	37,026	-	3,086	2,571
Gerente/Consultor	135	26	96			13	42,458	8,177	30,192	-	-	4,089
Consultor A							-	-	-	-	-	-
Consultor B							-	-	-	-	-	-
Técnico/Consultor	226		136			90	19,210	-	11,560	-	-	7,650
Subtotal							145,720	43,427	78,778	-	7,166	16,350
DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO												
Diretor	8					8	2,440	-	-	-	-	2,440
Coordenador/Consultor	69		2	25	19	23	13,892	-	344	4,300	3,268	5,980
Gerente/Consultor	52			39		13	10,088	-	-	6,708	-	3,380
Consultor A							-	-	-	-	-	-
Consultor B							-	-	-	-	-	-
Técnico							-	-	-	-	-	-
Conferencista	17			7	10		2,924	-	-	1,204	1,720	-
Subtotal							29,344	-	344	12,212	4,988	11,800
PASSAGEM AÉREA												
Internacional Executivo	2					2	3,088	-	-	-	-	3,088
Internacional Econômico	23		9	7	7		20,033	-	7,839	6,097	6,097	-
Local	5		5				1,000	-	1,000	-	-	-
Internacional Executivo - Brasil/EUA	1					1	2,966	2,966	-	-	-	2,966
Internacional Executivo - Peru/EUA	1		1				2,200	-	2,200	-	-	-
Subtotal							24,121	-	8,839	6,097	6,097	3,088
MATERIAL DIDÁTICO												
Separatas (arte final)							-	-	-	-	-	-
Transparências (cada jogo)	6	4	2				3,000	2,000	1,000	-	-	-
Manual do Instrutor (cada jogo)							-	-	-	-	-	-
Video (cada)							-	-	-	-	-	-
Know How							-	-	-	-	-	-
Subtotal							3,000	2,000	1,000	-	-	-
MATERIAL DE APOIO												
Ficha de Inscrição							-	-	-	-	-	-
Ficha de Avaliação							-	-	-	-	-	-
Ficha de Atendimento							-	-	-	-	-	-
Certificados							-	-	-	-	-	-
Manual/Outros	13	6	4			3	6,500	3,000	2,000	-	-	1,500
Subtotal							6,500	3,000	2,000	-	-	1,500
SOFTWARE	0.5		0.5				5,000	-	5,000	-	-	-
Subtotal							5,000	-	5,000	-	-	-
INSTALAÇÕES												
Auditório	3		3				1,500	-	1,500	-	-	-
Infraestrutura	4		4				4,000	-	4,000	-	-	-
Subtotal							5,500	-	5,500	-	-	-
DIVULGAÇÃO												
Folders												
Anúncios	32		17			15	32,000	-	17,000	-	-	15,000
Subtotal							32,000	-	17,000	-	-	15,000
CUSTO TOTAL							251,185	48,427	118,461	18,309	18,251	47,738

Políticas e Coordenação - a.1) SENSIBILIZAÇÃO

	Unidade de Referência						Valor em US\$					
	TOTAL	SEB/RJ	MITINCI	ABC	MICT	SEB/na	TOTAL	SEB/RJ	MITINCI	ABC	MICT	SEB/na
CONSULTORIA(dia técnico)												
Diretor	8	2				6	5,440	1,360	-	-	4,080	-
Coordenador/Consultor	24	13	11				12,342	6,685	5,657	-	-	-
Gerente/Consultor	18	4	14				5,661	1,258	4,403	-	-	-
Consultor A							-	-	-	-	-	-
Consultor B							-	-	-	-	-	-
Técnico/Consultor							-	-	-	-	-	-
Subtotal							23,443	9,303	10,060	-	4,080	-
DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO												
Diretor	2					2	520	-	-	-	-	520
Coordenador/Consultor	15			2		6	3,196	-	-	344	1,032	1,820
Gerente/Consultor	2			2			344	-	-	344	-	-
Consultor A							-	-	-	-	-	-
Consultor B							-	-	-	-	-	-
Técnico							-	-	-	-	-	-
Conferencista							-	-	-	-	-	-
Subtotal							4,060	-	-	688	1,032	2,340
PASSAGEM AÉREA												
Internacional Executivo							-	-	-	-	-	-
Internacional Econômico	5		2	2		1	4,355	-	1,742	1,742	871	-
Local							-	-	-	-	-	-
Internacional Executivo - Brasil/EUA							-	-	-	-	-	-
Internacional Executivo - Peru/EUA							-	-	-	-	-	-
Subtotal							4,355	-	1,742	1,742	871	-
MATERIAL DIDÁTICO												
Separatas (arte final)							-	-	-	-	-	-
Transparências (cada jogo)	2	1	1				1,000	500	500	-	-	-
Manual do Instrutor (cada jogo)							-	-	-	-	-	-
Video (cada)							-	-	-	-	-	-
Know How							-	-	-	-	-	-
Subtotal							1,000	500	500	-	-	-
MATERIAL DE APOIO												
Ficha de Inscrição							-	-	-	-	-	-
Ficha de Avaliação							-	-	-	-	-	-
Ficha de Atendimento							-	-	-	-	-	-
Certificados							-	-	-	-	-	-
Manual/Outros	1		1				500	-	500	-	-	-
Subtotal							500	-	500	-	-	-
SOFTWARE												
Subtotal							-	-	-	-	-	-
INSTALAÇÕES												
Auditório	1		1				500	-	500	-	-	-
Infraestrutura	1		1				1,000	-	1,000	-	-	-
Subtotal							1,500	-	1,500	-	-	-
DIVULGAÇÃO												
Folders							-	-	-	-	-	-
Anúncios	1		1				1,000	-	1,000	-	-	-
Subtotal							1,000	-	1,000	-	-	-
CUSTO TOTAL							35,858	9,803	15,302	2,430	5,983	2,340

Políticas e Coordenação - a.2) DESREGULAMENTAÇÃO

	Unidade de Referência						Valor em US\$					
	TOTAL	SEB/RJ	MITINCI	ABC	MICT	SEB/na	TOTAL	SEB/RJ	MITINCI	ABC	MICT	SEB/na
CONSULTORIA(dia técnico)												
Diretor	2	2					1,360	1,360	-	-	-	-
Coordenador/Consultor	16	6	4		6		8,228	3,086	2,057	-	3,086	-
Gerente/Consultor	18	12	6				5,661	3,774	1,887	-	-	-
Consultor A							-	-	-	-	-	-
Consultor B							-	-	-	-	-	-
Técnico							-	-	-	-	-	-
Subtotal							15,249	8,220	3,944	-	3,086	-
DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO												
Diretor	2					2	640	-	-	-	-	640
Coordenador/Consultor	16					13	3,016	-	-	-	2,236	780
Gerente/Consultor							-	-	-	-	-	-
Consultor A							-	-	-	-	-	-
Consultor B							-	-	-	-	-	-
Técnico							-	-	-	-	-	-
Conferencista	17			7		10	2,924	-	-	1,204	1,720	-
Subtotal							6,680	-	-	1,204	3,956	1,420
PASSAGEM AÉREA												
Internacional Executivo	1					1	1,544	-	-	-	-	1,544
Internacional Econômico	7			1		6	6,097	-	-	871	5,226	-
Local	5		5				1,000	-	1,000	-	-	-
Internacional Executivo - Brasil/EUA							-	-	-	-	-	-
Internacional Executivo - Peru/EUA							-	-	-	-	-	-
Subtotal							8,641	-	1,000	871	5,226	1,544
MATERIAL DIDÁTICO												
Separatas (arte final)							-	-	-	-	-	-
Transparências	1	1					500	500	-	-	-	-
Manual do Instrutor (cada jogo)							-	-	-	-	-	-
Vídeo (cada)							-	-	-	-	-	-
Know How							-	-	-	-	-	-
Subtotal							500	500	-	-	-	-
MATERIAL DE APOIO												
Ficha de Inscrição							-	-	-	-	-	-
Ficha de Avaliação							-	-	-	-	-	-
Ficha de Atendimento							-	-	-	-	-	-
Certificados							-	-	-	-	-	-
Manual/Outros - viagens terr.local	3	2	1				1,500	1,000	500	-	-	-
Subtotal							1,500	1,000	500	-	-	-
SOFTWARE												
Subtotal							-	-	-	-	-	-
INSTALAÇÕES												
Auditório	1		1				500	-	500	-	-	-
Infraestrutura	1		1				1,000	-	1,000	-	-	-
Subtotal							1,500	-	1,500	-	-	-
DIVULGAÇÃO												
Folders												
Anúncios	1		1				1,000	-	1,000	-	-	-
Subtotal							1,000	-	1,000	-	-	-
CUSTO TOTAL							34,970	9,720	7,944	2,075	12,268	2,964

Desenvolvimento de Unidades de Serviços - b.1) COMPETITIVIDADE

	Unidade de Referência						Valor em US\$					
	TOTAL	SEB/RJ	MITINCI	ABC	MICT	SEB/na	TOTAL	SEB/RJ	MITINCI	ABC	MICT	SEB/na
CONSULTORIA(dia técnico)												
Diretor	3	3					2,040	2,040	-	-	-	-
Coordenador/Consultor	43	19	24				22,113	9,771	12,342	-	-	-
Gerente/Consultor	42	4	38				13,209	1,258	11,951	-	-	-
Consultor A							-	-	-	-	-	-
Consultor B							-	-	-	-	-	-
Técnico							-	-	-	-	-	-
Subtotal							37,362	13,069	24,293	-	-	-
DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO												
Diretor						2	-	-	-	-	-	-
Coordenador/Consultor	16			14			2,928	-	-	2,408	-	520
Gerente/Consultor	28			28			4,816	-	-	4,816	-	-
Consultor A							-	-	-	-	-	-
Consultor B							-	-	-	-	-	-
Técnico							-	-	-	-	-	-
Conferencista							-	-	-	-	-	-
Subtotal							7,744	-	-	7,224	-	520,000
PASSAGEM AÉREA												
Internacional Executivo							-	-	-	-	-	-
Internacional Econômico	4		3	1			3,484	-	2,613	871	-	-
Local							-	-	-	-	-	-
Internacional Executivo - Brasil/EUA							-	-	-	-	-	-
Internacional Executivo - Peru/EUA							-	-	-	-	-	-
Subtotal							3,484	-	2,613	871	-	-
MATERIAL DIDÁTICO												
Separatas (arte final)							-	-	-	-	-	-
Transparências (cada jogo)	2	1	1				1,000	500	500	-	-	-
Manual do Instrutor (cada jogo)							-	-	-	-	-	-
Vídeo (cada)							-	-	-	-	-	-
Know How							-	-	-	-	-	-
Subtotal							1,000	500	500	-	-	-
MATERIAL DE APOIO												
Ficha de Inscrição							-	-	-	-	-	-
Ficha de Avaliação							-	-	-	-	-	-
Ficha de Atendimento							-	-	-	-	-	-
Certificados							-	-	-	-	-	-
Manual/Outros - viagens terr.local	5	4	1				2,500	2,000	500	-	-	-
Subtotal							2,500	2,000	500	-	-	-
SOFTWARE												
Subtotal							-	-	-	-	-	-
INSTALAÇÕES												
Auditório							-	-	-	-	-	-
Infraestrutura							-	-	-	-	-	-
Subtotal							-	-	-	-	-	-
DIVULGAÇÃO												
Folders							-	-	-	-	-	-
Anúncios							-	-	-	-	-	-
Subtotal							-	-	-	-	-	-
CUSTO TOTAL							52,090	15,569	27,906	8,095	-	520

Desenvolvimento de Unidades de Serviços - b.2) NEGÓCIOS

	Unidade de Referência					Valor em US\$						
	TOTAL	SEB/RJ	MITINCI	ABC	MICT	SEB/na	TOTAL	SEB/RJ	MITINCI	ABC	MICT	SEB/na
CONSULTORIA (dia técnico)												
Diretor	3						2,040	-	-	-	-	2,040
Coordenador/Consultor	20		15				10,285	-	7,714	-	-	2,571
Gerente/Consultor	35		22				11,008	-	6,919	-	-	4,089
Consultor A							-	-	-	-	-	-
Consultor B							-	-	-	-	-	-
Técnico/Consultor	215		125				18,275	-	10,625	-	-	7,650
Subtotal							41,608	-	25,258	-	-	16,350
DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO												
Diretor	2						640	-	-	-	-	640
Coordenador/Consultor	4			4			688	-	-	688	-	-
Gerente/Consultor	11			4			2,508	-	-	688	-	1,820
Consultor A							-	-	-	-	-	-
Consultor B							-	-	-	-	-	-
Técnico							-	-	-	-	-	-
Coordenadora							-	-	-	-	-	-
Subtotal							3,836	-	-	1,376	-	2,460
PASSAGEM AÉREA												
Internacional Executivo							-	-	-	-	-	-
Internacional Econômico	1						1,544	-	-	-	-	1,544
Local	3		2	1			2,613	-	1,742	871	-	-
Internacional Executivo - Brasil/EUA							-	-	-	-	-	-
Internacional Executivo - Peru/EUA							-	-	-	-	-	-
Subtotal							4,157	-	1,742	871	-	1,544
MATERIAL DIDÁTICO												
Separatas (arte final)							-	-	-	-	-	-
Transparências (cada jogo)	1		1				500	500	-	-	-	-
Manual do Instrutor (cada jogo)							-	-	-	-	-	-
Vídeo (cada)							-	-	-	-	-	-
Know How							-	-	-	-	-	-
Subtotal							500	500	-	-	-	-
MATERIAL DE APOIO												
Ficha de Inscrição							-	-	-	-	-	-
Ficha de Avaliação							-	-	-	-	-	-
Ficha de Atendimento							-	-	-	-	-	-
Certificados							-	-	-	-	-	-
Manual/Outros	4		1				2,000	-	500	-	-	1,500
Subtotal							2,000	-	500	-	-	1,500
SOFTWARE												
	1		1				5,000	-	5,000	-	-	-
Subtotal							5,000	-	5,000	-	-	-
INSTALAÇÕES												
Auditório	1		1				500	-	500	-	-	-
Infraestrutura	2		2				2,000	-	2,000	-	-	-
Subtotal							2,500	-	2,500	-	-	-
DIVULGAÇÃO												
Folders												
Anúncios	30		15				30,000	-	15,000	-	-	15,000
Subtotal							30,000	-	15,000	-	-	15,000
CUSTO TOTAL							89,601	500	50,000	2,247	-	36,854

INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E EMPRESARIAL

	Unidade de Referência						Valor em US\$					
	TOTAL	SEB/RJ	MITINCI	ABC	MICT	SEB/na	TOTAL	SEB/RJ	MITINCI	ABC	MICT	SEB/na
CONSULTORIA(dia técnico)												
Diretor							-	-	-	-	-	-
Coordenador/Consultor	22	11	11				11,314	5,657	5,657	-	-	-
Gerente/Consultor	17	6	11				5,347	1,887	3,460	-	-	-
Consultor A							-	-	-	-	-	-
Consultor B							-	-	-	-	-	-
Técnico/Consultor	11		11				935	-	935	-	-	-
Subtotal							17,595	7,544	10,051	-	-	-
DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO												
Diretor						11	-	-	-	-	-	2,860
Coordenador/Consultor	11					6	2,860	-	-	-	-	1,560
Gerente/Consultor	6						1,560	-	-	-	-	-
Consultor A							-	-	-	-	-	-
Consultor B							-	-	-	-	-	-
Técnico							-	-	-	-	-	-
Coordenadora							-	-	-	-	-	-
Subtotal							4,420	-	-	-	-	4,420
PASSAGEM AÉREA												
Internacional Executivo							-	-	-	-	-	-
Internacional Econômico	2			2			1,742	-	-	1,742	-	-
Local							-	-	-	-	-	-
Internacional Executivo - Brasil/EUA							-	-	-	-	-	-
Internacional Executivo - Peru/EUA							-	-	-	-	-	-
Subtotal							1,742	-	-	1,742	-	-
MATERIAL DIDÁTICO												
Separatas (arte final)							-	-	-	-	-	-
Transparências (cada jogo)							-	-	-	-	-	-
Manual do Instrutor (cada jogo)							-	-	-	-	-	-
Vídeo (cada)							-	-	-	-	-	-
Know How							-	-	-	-	-	-
Subtotal							-	-	-	-	-	-
MATERIAL DE APOIO												
Ficha de Inscrição							-	-	-	-	-	-
Ficha de Avaliação							-	-	-	-	-	-
Ficha de Atendimento							-	-	-	-	-	-
Certificados							-	-	-	-	-	-
Manual/Outros							-	-	-	-	-	-
Subtotal							-	-	-	-	-	-
SOFTWARE												
Subtotal							-	-	-	-	-	-
INSTALAÇÕES												
Auditório							-	-	-	-	-	-
Infraestrutura							-	-	-	-	-	-
Subtotal							-	-	-	-	-	-
DIVULGAÇÃO												
Folders							-	-	-	-	-	-
Anúncios							-	-	-	-	-	-
Subtotal							-	-	-	-	-	-
CUSTO TOTAL							23,757	7,544	10,051	1,742	-	4,420

AJUSTE DO PLANO PARA FASE OPERATIVA

	Unidade de Referência					Valor em US\$						
	TOTAL	SEB/RJ	MITINCI	ABC	MICT	SEB/na	TOTAL	SEB/RJ	MITINCI	ABC	MICT	SEB/na
CONSULTORIA(dia técnico)												
Diretor	4	4					2,720	2,720	-	-	-	-
Coordenador/Consultor	12	5	7				6,171	2,571	3,600	-	-	-
Gerente/Consultor	5		5				1,573	-	1,573	-	-	-
Consultor A							-	-	-	-	-	-
Consultor B							-	-	-	-	-	-
Técnico/Consultor							-	-	-	-	-	-
Subtotal							10,464	5,291	6,172	-	-	-
DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO												
Diretor						2	-	-	-	-	-	-
Coordenador/Consultor	2						640	-	-	-	-	640
Gerente/Consultor	7		2		5		1,204	-	344	860	-	-
Consultor A	5				5		860	-	-	860	-	-
Consultor B							-	-	-	-	-	-
Técnico							-	-	-	-	-	-
Conferencista							-	-	-	-	-	-
Subtotal							2,704	-	344	1,720	-	640
PASSAGEM AÉREA												
Internacional Executivo							-	-	-	-	-	-
Internacional Econômico	2		2				1,742	-	1,742	-	-	-
Local							-	-	-	-	-	-
Internacional Executivo - Brasil/EUA	1					1	2,966	2,966	-	-	-	2,966
Internacional Executivo - Peru/EUA	1		1				2,200	-	2,200	-	-	-
Subtotal							1,742	-	1,742	-	-	-
MATERIAL DIDÁTICO												
Separatas (arte final)							-	-	-	-	-	-
Transparências (cada jogo)							-	-	-	-	-	-
Manual do Instrutor (cada jogo)							-	-	-	-	-	-
Video (cada)							-	-	-	-	-	-
Know How							-	-	-	-	-	-
Subtotal							-	-	-	-	-	-
MATERIAL DE APOIO												
Ficha de Inscrição							-	-	-	-	-	-
Ficha de Avaliação							-	-	-	-	-	-
Ficha de Atendimento							-	-	-	-	-	-
Certificados							-	-	-	-	-	-
Manual/Outros							-	-	-	-	-	-
Subtotal							-	-	-	-	-	-
SOFTWARE												
Subtotal							-	-	-	-	-	-
INSTALAÇÕES												
Auditório							-	-	-	-	-	-
Infraestrutura							-	-	-	-	-	-
Subtotal							-	-	-	-	-	-
DIVULGAÇÃO												
Folders							-	-	-	-	-	-
Anúncios							-	-	-	-	-	-
Subtotal							-	-	-	-	-	-
CUSTO TOTAL							14,910	5,291	7,258	1,720	-	640

ATIVIDADES	FASE PREOPERATIVA	FASE OPERATIVA
1) Políticas e Coordenação	70.828	1'190.000
. Sensibilização	35.858	600.000
. Desregulamentação e Simplificação	34.970	590.000
2) Desenvolvimento do Mercado de Serviços	141.691	1'650.000
. Desenvolvimento dos Módulos de Serviços	52.090	1'150.000
. Desenvolvimento de Mercados e Negócios	89.601	500.000
3) Integração Institucional e Empresarial (Informação)	23.757	1'000.000
4) Ajuste do Plano para a fase operativa	14.910	-
TOTAL	251.186	3'840.000